



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONGRAD - Conselho Setorial de Graduação

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE AGOSTO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), ÀS 9 (NOVE) HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 (nove) horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada reunião ordinária do Conselho Setorial de Graduação (Congrad), regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, com a presença da Pró-Reitora adjunta de Graduação, professora Beatriz Francisco Farah, e dos(as) seguintes conselheiros(as): Alfredo Chaoubah, Alinne Nogueira Silva Coppus, André Luiz de Oliveira, Angelino Fernandes Silva, Anne Bastos Martins Rosa, Aripuana Sakurada Aranha Watanabe, Carlos Alexandre de Almeida Pires, Carolina Alves Magaldi, Cássia de Castro Martins Ferreira, Charlane Cimini Corrêa, Clarice Breviglieri Porto, Cristiane de Andrade Mendes, Cristiano José Rodrigues, Daniela da Silva Vieira, Diogo Simões Fonseca, Edwaldo Sérgio dos Santos, Érika Andrade e Silva, Flávio Vanderson Gomes, Geruza Cristina Meirelles Volpe, Gil de Oliveira Neto, Giselle Moraes Moreira, Guilherme Diniz Tavares, Heglison Custodio Toledo, Karine Andrade Oliveira Zanini, Lara Polisseni Rocha, Leonardo Vieira dos Santos Reis, Letícia Perani Soares, Liamara Scortegagna, Lourival Batista de Oliveira Junior, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciano Jerez Chaves, Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Michele Pereira Netto, Moisés Luiz Lagares Junior, Mônica de Lourdes de Araújo Silva, Paula Roberta Gabbai Armelin, Raphael Bispo dos Santos, Ricardo Bedendo, Rodrigo Mageste de Souza, Rogério Terra Junior, Samuel Rodrigues Castro, Silvia Resende Xavier, Sofia Carolina da Costa Melo, Valdemir Ludwig, Vanessa Aglaê Martins Teodoro, Wilson de Souza Melo. Participaram via webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador Valadares (GV): Alcielis de Paula Neto, André Luiz Souza Gomes, Heronides Soares Medeiros, João Paulo de Oliveira Louzano, Marcus Vinicius da Silva, Murilo Ramalho Procopio, Nayara Peneda Tozei, Priscila Lima Sequetto, Rogério Lacerda, Thaís Contenças. Registra-se, ainda, a presença do Coordenador de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA), Mussolini Sutana Fernandes; da Assessora das Licenciaturas, Mylene Cristina Santiago; e do Coordenador de Políticas de Currículos e Ensino de Graduação, Thiago Cesar Nascimento. Participaram enquanto convidados: Patrícia Curvelo Rodrigues Ströele e Thiago Nery Teixeira, representando o Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional (CGCO); Michèle Cristina Resende Farage, Ana Paula Delgado da Costa, Gisella Meneguelli de Sousa, Suellen da Silva Monteiro Lima, representantes da Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI). Participaram enquanto ouvintes: Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Diretor do Instituto de Artes e Design; Pedro Felipe de Souza Arruda, membro do Diretório Central dos Estudantes. O Senhor Presidente cumprimentou a todas e a todos, informando que havia passado quarenta minutos do horário marcado para início da reunião e ainda não havia quórum para as deliberações, portanto, faria a apresentação dos itens de pauta que não dependiam de votação. **Ordem do dia: IV- Implementação do correquisito no SIGA.** O pró-reitor de Graduação explicou que a inserção do correquisito no sistema era uma demanda antiga, estando em fase de conclusão pelo CGCO junto com a CDARA, e a implementação estava prevista para o próximo semestre. Passou a palavra para o convidado

Thiago Nery, que fez uma breve apresentação sobre os procedimentos realizados no sistema, mostrando as telas de cadastramento no SIGA e as etapas que estavam em andamento, informando que seriam implementadas no próximo período de matrícula regular. Apresentou, também, a tela referente à análise pós-matrícula, na qual as coordenações poderiam consultar relatórios de coincidência de horário, de quebra de pré-requisitos, de disciplinas associadas e de alunos que não fizeram matrícula. Após a fala do convidado, o Senhor Presidente agradeceu, complementando que a parte da CDARA já estava pronta e a etapa da coordenação de curso estava em desenvolvimento. Comunicou, ainda, que a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) estava trabalhando com quatro coordenadores de curso para testarem o piloto do Coeficiente de evolução inicial do discente no curso (CEI) e do Coeficiente de evolução trissemestral do discente no curso (CET), e que havia recebido um bom retorno sobre a análise da funcionalidade na última reunião, por isso, considerava importante o acesso das coordenações o quanto antes às listas de análise pós-matrícula, pois isso possibilitaria ações junto aos estudantes em relação ao processo de matrícula. O Conselheiro Mauricio Molina perguntou se haveria a possibilidade de implementação de um relatório com o levantamento dos discentes que se enquadravam nos percentuais definidos no artigo 70 (setenta) do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG). O pró-reitor de Graduação explicou que isso seria possível a partir da implementação do CEI e do CET. Informou que, após a conclusão dos testes, a Prograd agendaria uma reunião com os coordenadores de curso para apresentar as funcionalidades no sistema e liberá-las para consulta, para depois retornar ao Congrad e tirarem uma comissão para pensar em como seria a política de acompanhamento a partir do que estava previsto no RAG. Disse que, em seu entendimento, existia um conjunto de ações vinculadas à política de acompanhamento e uma delas era minuta do acolhimento acadêmico que estava na pauta desta reunião. Com a palavra, o Conselheiro Angelino Silva sugeriu que o relatório de alunos ativos fosse aprimorado no sentido de constar a indicação dos formandos, perguntando, também, se o SIGA não poderia emitir um aviso ao estudante que não tivesse confirmado a matrícula nas etapas estabelecidas no calendário acadêmico. O convidado Thiago Nery respondeu que seria possível, sim, atender às duas propostas. Após manifestações e esclarecimento de dúvidas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos representantes do CGCO e prosseguiu com os informes gerais, destacando as atualizações da legislação sobre registro de diploma digital e sobre a digitalização de todo o acervo acadêmico. Informou que a colação de grau, que sempre acontecia em no máximo quinze dias após o término do semestre letivo, estava se estendendo por mais alguns dias, para que o sistema em implantação pudesse dar conta de recolher todas as informações e estas serem analisadas pela CDARA, por isso, os prazos estabelecidos para a colação de grau precisavam ser rigorosamente cumpridos. Após os comunicados sobre os próximos passos em relação à documentação de registro de diplomas, o Senhor Presidente disse que anteciparia mais a pauta, também informativa, visto que não haviam atingido o quórum para deliberações, e convidou à mesa a Diretora de Avaliação Institucional, professora Michèle Farage. **Ordem do dia: V- Informações Diretoria de Avaliação Institucional.** A professora convidada agradeceu à mesa e ao Conselho, iniciando a sua fala. Apresentou a equipe da DIAVI, parte dela presente na reunião, e as principais atribuições da diretoria. Mencionou o trabalho feito pelo Pesquisador Institucional, bem como o apoio da CDARA e do CGCO nos procedimentos de avaliação da UFJF. Explicou o funcionamento das avaliações externas oficiais de cursos e da nova modalidade de avaliação *in loco* instituída pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) desde a pandemia. Apresentou, também, o módulo específico no SIGA para auxílio às coordenações de curso nos procedimentos relacionados ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Explicou os trâmites da avaliação de cursos e da atuação da diretoria em cada etapa, informando que a DIAVI havia disponibilizado, este ano, um manual para facilitar o trabalho dos coordenadores, com informações básicas como a periodicidade das avaliações, tanto do Enade quanto *in loco*. Passou, em seguida, ao esclarecimento de dúvidas. Após

questionamentos sobre os casos em que o curso é avaliado *in loco*, a professora Michèle Farage explicou o motivo de alguns cursos não serem avaliados no Enade e citou as situações nas quais normalmente ocorre avaliação *in loco*. A Conselheira Geruza Volpe mencionou o problema com o banco de dados e a falta de espaço suficiente para armazenamento dos documentos da coordenação. O Senhor Presidente esclareceu que a Prograd havia apresentado essa demanda à Pró-Reitoria de Planejamento e que esta levaria a situação ao comitê que faz a gestão de tecnologia da Instituição. A professora Michèle Farage complementou, mencionando a ação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de reorganizar os sistemas de bancos de dados e disse que já havia sido instalado um grupo de trabalho para discutir formas de aprimorar os sistemas na UFJF. A convidada Patrícia Ströele mencionou também a possibilidade de se solicitar acesso ao drive compartilhado na conta de e-mail, explicando que esse armazenamento não consome o espaço da conta pessoal, sendo, então, uma forma de melhor organizar os documentos dos cursos e setores. Não havendo mais considerações sobre a pauta V, a professora Michèle Farage agradeceu e informou as formas de contatar a DIAVI. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que não havia quórum para dar continuidade à reunião e disse que iria avaliar se remarcariam outro Congrad ou se retornariam com a pauta na reunião ordinária de setembro. Ressaltou que a Prograd estava fazendo o levantamento de ausências dos Conselheiros e demonstrou sua preocupação com a recorrência da falta de quórum. O Conselheiro Maurício Molina fez referência ao formulário de votação nas consultas remotas, sugerindo a inclusão de um campo para ponderações. O Senhor Presidente respondeu que verificaria a possibilidade de inserção dessa opção no sistema de votação. Após manifestações sobre as alternativas para solucionar o problema da falta de quórum, o Senhor Presidente esclareceu que havia conversado com a Secretaria Geral para avaliarem uma possível mudança no Regimento Geral da Instituição, relacionada ao número de representatividade nos Conselhos Setoriais, pois essa ação dependia de aprovação do Conselho Superior. Com a palavra, o Coordenador da CDARA manifestou seu agradecimento ao trabalho hercúleo do CGCO em relação às constantes demandas relacionadas aos registros acadêmicos. O pró-reitor de Graduação estendeu os agradecimentos e fez referência à implementação da resolução da curricularização da extensão, dizendo que estavam trabalhando para conseguirem ter um sistema funcionando adequadamente após essas modificações. Finalizou a reunião, agradecendo a presença de todas e de todos. Registram-se os pontos de pauta não debatidos nesta reunião: Ordem do dia I- Atas das reuniões dos dias 28/03/2023, 12/07/2023, 10 e 11/07/2023, 31/07 e 01/08/2023; Ordem do dia II- Processos enviados para o Congrad (23071.927327/2023-97, 23071.927320/2023-75, 23071.926323/2023-91, 23071.926302/2023-76, 23071.927663/2023-30, 23071.912081/2023-59, 23071.912596/2023-59, 23071.908518/2023-50, 23071.925008/2023-47, 23071.946590/2022-02, 23071.920778/2023-01, 23071.942323/2022-58); Ordem do dia III- Minuta resolução Programa de Acolhimento Pedagógico (PAP). Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2023.

Prof. Cassiano Caon Amorim

Pró-Reitor de Graduação

Prof<sup>a</sup>. Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 19/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/09/2023, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/09/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/09/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1483618** e o código CRC **59B68000**.

Referência: Processo nº 23071.939565/2023-45

SEI nº 1483618